

Regulamento Passatempo Kratos Face Paint Wars

1. O “God of War 4 - Kratos Facepaint Wars” é promovido pela Worten – Equipamentos para o Lar, S.A., com sede na Rua João Mendonça nº 505, Senhora da Horta – Matosinhos, pessoa coletiva nº 505 630 330, no âmbito do lançamento do jogo God Of War 4 e da plataforma Worten Game Ring.
2. Poderá participar neste passatempo qualquer pessoa física residente em Portugal Continental ou Madeira e que esteja inscrito em wortengaming.pt, desde que submeta uma foto pertencente à sua própria pessoa que lembre o personagem Kratos. Vamos premiar a melhor foto masculina e a melhor foto feminina.
3. O concurso terá início a 6 de abril de 2018 e terminará a 20 de abril de 2018, data em que se anuncia o vencedor final, sendo que o prazo de entrega de candidaturas para avaliação terminará no dia 16 de abril às 23h59m59s. O relógio do servidor de destino dos arquivos enviados será utilizado para determinar a receção das candidaturas dentro do prazo definido para o efeito.
4. A entrega de candidaturas deverá ser feita por submissão no site da Worten Game Ring, no campo indicado para o efeito, preenchendo sempre todos os campos necessários.
 - 4.1. As fotos devem ser enviadas nos formatos .jpeg ou .png e, no máximo, ter até 1MB de tamanho.
5. A Worten não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam, atrasem ou prejudiquem o envio ou receção dos arquivos.
6. A submissão que tiver mais ‘Likes’ acumulados entre os dias 17 e 19 de abril, até às 23h59m59s, será anunciado como vencedor.
 - 6.1. A votação será por sistema de ‘Likes’, sendo que cada utilizador apenas poderá votar em cada foto uma vez por dia;
7. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo do passatempo em apreço e/ou que violem o disposto no presente regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de excluir as correspondentes participações, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.
8. Os dois vencedores deste passatempo ganham cada um 10.000 RINGS no seu perfil associado em wortengaming.pt e, um jogo God of War 4 para Playstation 4.
9. O vencedor será anunciado no livestream de dia 20 de abril de 2018, pelo YouTuber RicFazeres. A hora do anúncio será comunicada mais perto da data. O livestream do evento poderá ser acompanhado nas redes sociais da Worten e em wortengaming.pt
10. Todos os participantes do presente passatempo serão responsáveis pelos dados e elementos que venham a facultar no âmbito do mesmo, comprometendo-se, nomeadamente, a não facultar textos e/ou frases e/ou imagens que coloquem em causa direitos de terceiros,

nomeadamente direitos de autor e/ou que se encontrem ao abrigo de propriedade intelectual, sem prévia e expressa aceitação dos próprios titulares de tais direitos.

11. A autorização para a divulgação das participações apresentadas ao abrigo do presente passatempo, nomeadamente os respetivos textos e/ou frases e/ou imagens, é concedida por cada participante, de livre e espontânea vontade, aquando da sua candidatura, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição à Worten.

12. Da autorização concedida para a divulgação dos textos e/ou frases e/ou imagens apresentados no âmbito do presente passatempo, destaca-se a cedência de direitos de autor e direitos conexos, bem como a cedência de todos os demais direitos, cedências essas que se processarão de forma automática por meio de apresentação da respetiva participação, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição à Worten.

13. Ao participarem no passatempo, os concorrentes autorizam a Worten a proceder à difusão do material submetido a concurso pelo período de 2 anos, qualquer que seja o meio técnico de difusão ou de comunicação que vier a utilizar, nomeadamente, pela via terrestre, cabo, fibras óticas, fios, satélite, sistemas de comunicação através da Internet, telefone com ou sem fios, em sinal aberto ou condicionado, nas condições que entender por mais convenientes, sem que haja lugar, por parte da Worten, ao pagamento de qualquer retribuição por esta cedência temporária.

14. Os dados pessoais indicados no ponto 4 são de fornecimento obrigatório. A falta de fornecimento ou fornecimento incorreto dos dados exigidos, será fator de desclassificação dos participantes.

15. Os dados recolhidos no âmbito do presente passatempo serão processados nos termos da legislação aplicável.

16. A Worten compromete-se a respeitar a legislação relativa à proteção da privacidade dos dados dos Participantes e a tratar estes dados apenas para os fins identificados no presente Regulamento, assim como garantir que estes dados são tratados com adequados níveis de segurança.

17. Os dados pessoais dos participantes serão recolhidos e conservados pela Worten, com a finalidade de permitir o contacto com os participantes. Os dados pessoais dos participantes poderão ainda ser utilizados em ações realizadas no âmbito da presente ação promocional, em qualquer meio de divulgação.

18. A Worten reserva-se o direito de recorrer a subcontratantes para efeitos de tratamento total ou parcial dos dados pessoais recolhidos no âmbito do presente Passatempo, nos termos permitidos pela legislação sobre o tratamento de dados pessoais, ficando estas entidades obrigadas a guardar sigilo e a garantir a segurança relativamente aos dados dos Participantes a que, para o efeito, tenham acesso, não devendo utilizar esses dados para quaisquer outros fins, nem relacioná-los com outros dados que possuam.

19. Os Participantes poderão, a qualquer momento, exercer os direitos de acesso, retificação, oposição e eliminação dos seus dados pessoais, mediante o envio de uma solicitação escrita endereçada à Worten, info@wortengaming.pt.

20. Não obstante a Worten ter implementadas medidas de segurança para a receção de dados pela Internet, alertamos para o facto de os dados que circulam na Internet não estarem totalmente protegidos contra desvios eventuais.

21. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Worten – Equipamentos para o Lar, S.A., com sede na Rua João Mendonça nº 505, Senhora da Horta – Matosinhos, pessoa coletiva nº 505 630 330.

22. A Worten reserva-se ao direito de alterar o regulamento do concurso sem aviso prévio.

23. Não poderão participar neste casting os empregados e estagiários, bem como seus respetivos cônjuges e parentes, da Worten, fornecedores ou colaboradores de quaisquer empresas de outsourcing que com aquela colaborem. As inscrições de pessoas impedidas de participar deste casting, quando identificadas, serão invalidadas e desclassificadas imediatamente.

24. Ao inscreverem-se, os participantes concordam expressamente que a Worten não será responsável por qualquer dano ou prejuízo oriundo da sua participação no âmbito do passatempo, assim como qualquer problema externo ou de força maior que possa impossibilitar, ou de qualquer forma prejudicar, a participação do concorrente em qualquer das datas previstas no concurso, como por exemplo, mas não exclusivamente, problemas de linhas telefónicas, comunicação, software, hardware, velocidades de acesso à internet, provedores de internet, servidores de e-mail, entre outros, que aconteçam isolada ou conjuntamente. Também nenhuma responsabilidade poderá ser imputada por eventuais danos a computadores, incluindo seus programas, peças e periféricos, pela participação neste concurso.

25. A Worten não se responsabiliza por danos ou furtos de qualquer espécie que decorram durante toda a extensão do presente passatempo e em toda e qualquer atuação a este relacionada.

26. Os participantes declaram expressamente que não detêm qualquer contrato, escrito, verbal ou sob qualquer outra espécie, com editoras, empresários, agentes ou representantes que possam assumir responsabilidades, firmar contratos ou rescindi-los, fazer declarações ou negá-las, bem como quaisquer outras atividades relacionadas com o exercício profissional ou que possam vir a influenciar o correto e integral cumprimento das disposições contidas no presente regulamento ou a este conexas.

27. Ao inscreverem-se, os participantes manifestam a sua total concordância com as regras deste concurso. A participação neste concurso implica ainda aceitação total e sem restrições de todos os itens deste regulamento.

28. A participação no presente concurso não constitui vínculo entre a Worten e os seus participantes.